

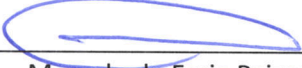


CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS Nº 083/2023
(CONTRATO Nº 083/2023)

Órgão	Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto	CNPJ	27.167.386/0001-87
ID	2023.024E0700001.09.0026	Processo	1153/2023
Dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Ficha – Fonte	00428 – 150000000000, 170400000000, 170500000000
Fornecedor	ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A.	CNPJ	21.483.615/0005-10
Endereço	Rodovia BR 482 KM 95, nº 3410 – Bela Vista – Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000	Telefone	(28) 3553-6110

Objeto: Conforme Autorização de Fornecimento anexa.	Vigência Contratual: 15/02/2024
Valor total: R\$ 242,19	
Obrigações da Contratada: 1 – Executar os serviços conforme especificado na Autorização de Fornecimento, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Termo de Referência ou Projeto Básico; 2 – Executar os serviços com esmero e perfeição. Responsabilizando-se, durante o período de garantia, a correção das deficiências apontadas, sem qualquer ônus para o Município; 3 – Pagar todas as taxas e tributos resultantes da execução desta Autorização.	
Obrigações do Contratante: 1 – Definir o local de execução dos serviços com a pessoa contratada; 2 – Designar servidor (ou comissão de no mínimo 3 membros, na hipótese do parágrafo 8 do art. 15 da Lei 8.666/93), responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.	
Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e Nota Fiscal devidamente conferidos pelo fiscal contratual do Órgão solicitante.	
Prazo de Execução: O serviço contratado deverá ser executado em até 30 (trinta) dias corridos, após recebimento desta Ordem de Serviço.	
Gestão e Fiscalização: Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Juan Ricardo Carvalho Senna, ou quem o suceder e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Nelzimar Braga Polido Mariano, ou quem a suceder.	
Penalidades: O contratado deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto desta Autorização, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.	
Foro: Fica eleito o Foro de Dorés do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.	

AUTORIZO a contratação dos serviços, após a emissão da Nota de Empenho.
Dorés do Rio Preto, 15 de fevereiro de 2023.



Marcelo de Faria Paizante
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 TEL: 2835591102 FAX: SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000166/2023

Órgão	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Processo	001153/2023
Origem	Dispensa Nº 000034/2023	Contrato	000083/2023
Dotação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha - Fonte	00428-1500000000
Fornecedor	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	CNPJ	21.483.615/0005-10
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95, 3410 - BELA VISTA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	3236962085
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002303	MÃO DE OBRA DE REVISÃO. 1ª REVISÃO DE 10.000 KM MOBI, PLACA RQO0C94	SRV	0,90	269,1000	242,19

Total Geral

242,19

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

DORES DO RIO PRETO, 16 de fevereiro de 2023

Divisão de Compras

Autorização da Despesa




**AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA DE BENS Nº 083/2023
(CONTRATO Nº 083/2023)**

Órgão	Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto	CNPJ	27.167.386/0001-87
ID	2023.024E0700001.09.0026	Processo	1153/2023
Dotação	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha – Fonte	00425 – 150000000000, 170400000000, 170500000000
Fornecedor	ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A.	CNPJ	21.483.615/0005-10
Endereço	Rodovia BR 482 KM 95, nº 3410 – Bela Vista – Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000	Telefone	(28) 3553-6110

Objeto: Conforme Autorização de Fornecimento anexa.	Vigência Contratual: 15/02/2024
Valor total: R\$ 438,87	
Obrigações da Contratada: 1 - Entregar os bens conforme especificado na Autorização de Fornecimento, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Termo de Referência; 2 – Garantir os bens adquiridos contra vícios de fabricação que os torne impróprios ou inadequados para o seu uso regular, durante o período de garantia, providenciando a troca imediata ou a correção das deficiências apontadas, sem qualquer ônus para o Município; 3 – Pagar todas as taxas e tributos resultantes da execução desta Autorização.	
Obrigações do Contratante: 1 – Definir o local de entrega com a empresa fornecedora; 2 – Designar servidor (ou comissão de no mínimo 3 membros, na hipótese do parágrafo 8 do art. 15 da Lei 8.666/93), responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.	
Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após o recebimento dos bens e Nota Fiscal devidamente conferidos pelo fiscal contratual do Órgão solicitante.	
Forma de fornecimento: No prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após recebimento desta Autorização.	
Gestão e Fiscalização: Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Juan Ricardo Carvalho Senna, ou quem o suceder e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Nelzimar Braga Polido Mariano, ou quem a suceder.	
Penalidades: A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto desta Autorização, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.	
Foro: Fica eleito o Foro de Dorés do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.	

AUTORIZO a aquisição dos bens, após a emissão da Nota de Empenho.

Dorés do Rio Preto, 15 de fevereiro de 2023.


Marcelo de Faria Paizante

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 TEL: 2835591102 FAX: SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000165/2023

Órgão	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Processo	001153/2023		
Origem	Dispensa Nº 000034/2023	Contrato	000083/2023		
Dotação	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha - Fonte	00425-1500000000		
Fornecedor	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	CNPJ	21.483.615/0005-10		
Endereço	ENDERECO RODOVIA BR 482 KM 95, 3410 - BELA VISTA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	3236962085		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00025899	ÓLEO PARA MOTOR 1ª REVISÃO DE 10.000 KM MOBI, PLACA RQO0C94	UNI	3,00	56,8000	170,40
00002		00025897	FILTRO DE ÓLEO 1ª REVISÃO DE 10.000 KM MOBI, PLACA RQO0C94	UNI	1,00	42,4700	42,47
00003		00028937	AUTOSHINE 1ª REVISÃO DE 10.000 KM MOBI, PLACA RQO0C94	UNI	1,00	160,0000	160,00
00004		00022552	FILTRO DE AR. 1ª REVISÃO DE 10.000 KM MOBI, PLACA RQO0C94	UNI	1,00	66,0000	66,00
Total Geral							438,87

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

DORES DO RIO PRETO, 16 de fevereiro de 2023

Divisão de Compras

Autorização da Despesa